



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 938/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Resolução n. 370/1993, que disciplina a tramitação e define os títulos honoríficos.

Art. 1.º O art. 4.º, *caput*, da Resolução n. 370/1993 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 4.º Fica limitada a iniciativa de 5 (cinco) títulos honoríficos por Vereador, a cada legislatura, salvo em substituição, se interrompida a tramitação de projeto anterior, por aquívamento.” (NR)

Art. 2.º Fica revogado o § 2.º do art. 4.º da Resolução n. 370/1993.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 11/12/2024, às 16:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0363455** e o código CRC **9E5DAAF7**.